



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2008

AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR o edital de concurso publico nº 02/2008:

3 – DAS INSCRIÇÕES

Alterar a data limite de entrega de documentação, ficando o correto desta forma:

- 3.15.3 - para alcance dos benefícios citados nos itens anteriores, o candidato deverá proceder solicitação na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, na Avenida Vicente Machado, nº 585, Centro, até o dia 09/04/2008.

4 – DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO

Retirar a expressão “e ou para dirigir motos (categoria A)”, ficando o correto desta forma:

- 4.1.3 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, válida na data da admissão;

5 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Acrescentar a distribuição das vagas, ficando o correto desta forma:

- 5.2.1 - A Primeira Fase da Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **25 de maio de 2008** para os 120 (cento e vinte) candidatos primeiros classificados na primeira etapa (prova objetiva) do Concurso Público, sendo 90 masculinos (dentre os quais, 15 afro-brasileiros) e 30 femininos (dentre as quais, 5 afro-brasileiras);

7 – DA SEGUNDA FASE DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Acrescentar a distribuição das vagas, ficando o correto desta forma:

- 7.1 - A Segunda Fase da Prova de Aptidão Física, será executada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) através da sua Comissão Permanente de Seleção (CPS), de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada no dia **1º de junho de 2008** para os 100 (cem) candidatos primeiros classificados no somatório da pontuação obtida na primeira etapa (prova objetiva) e na segunda etapa (primeira fase da prova de aptidão física) do Concurso Público, sendo 75 masculinos (dentre os quais, 12 afro-brasileiros) e 25 femininos (dentre as quais, 4 afro-brasileiras);

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Disciplinar a classificação dos candidatos para permitir o cumprimento da Lei Municipal nº 7.696/2004:

- 8.1 - A classificação final dos candidatos não eliminados no Concurso Público será fornecida pela ordem decrescente do somatório das pontuações alcançadas nas duas etapas de provas (objetiva e primeira fase do teste de aptidão física) e constará de listagens com a pontuação e classificação diferenciadas por sexo e com a indicação dos que se declararam afro-brasileiros no ato da inscrição, será divulgada no dia **10 de junho de 2008** através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (Jornal Diário dos Campos), do site da Prefeitura Municipal na internet www.pontagrossa.pr.gov.br e do quadro de informações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa.

ANEXO III

Alterar o Artigo, ficando o correto desta forma:

Área de Conhecimento: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Artigos 5º e 144 da Constituição da República Federativa do Brasil – 1988

Mantendo as demais condições estabelecidas no Edital.

Ponta Grossa, 27 de março de 2008.

Prof. Edimir José de Paula
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA